



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-0002

DELIBERAÇÃO Nº 427 DE 16 DE novembro DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro I, do Q.P., um (1) cargo, de provimento em Comissão, de Chefe da Agência Arrecadadora, Padrão "R"; e no Quadro III, do Q.P., um (1) cargo isolado de Tesoureiro, Padrão "Q".


Parágrafo único - O provimento do cargo, ora criado no Quadro III, será feito em caráter efetivo, independente de concurso.

Art. 2º - O atual cargo de Chefe de Agência Arrecadadora, da Agência de Imbariê, passa a ser de Padrão "R".

Art. 3º - A despesa decorrente desta deliberação correrá a conta da verba própria consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º - A presente deliberação entrará em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de novembro de 1956.


Francisco Corrêa
Prefeito